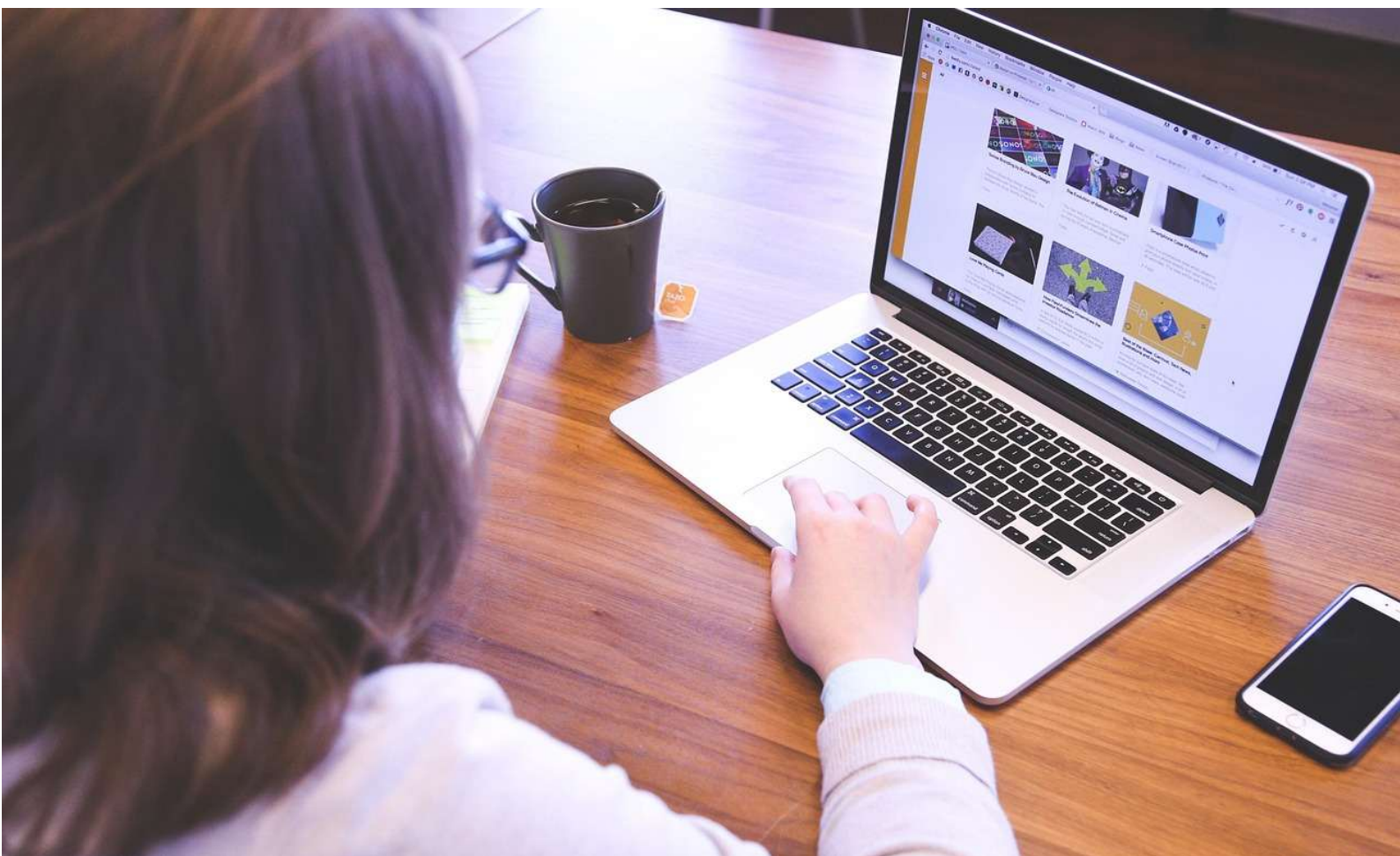


Relatório Anual da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI)

Centrais de Abastecimento de Minas Gerais
(CeasaMinas)

2024



Sumário

1 APRESENTAÇÃO	3
2 ACESSO À INFORMAÇÃO	4
2.1 Transparência passiva	4
2.1.1 Painel LAI	4
2.1.2 Pedidos por situação	5
2.1.3 Média mensal e tempo médio de resposta	6
2.1.4 Recursos	6
2.1.5 Requerentes	6
2.1.6 Pesquisa de satisfação dos pedidos de acesso à informação na plataforma Fala.BR	7
2.2 Transparência ativa	8
2.2.1 Portal da Transparência e Governança do CeasaMinas	8
2.2.2 Avaliação da Controladoria-Geral da União (CGU)	8
3 PERSPECTIVAS	9

1 APRESENTAÇÃO

Este relatório não apresenta os resultados das atividades de controle e participação social, exercidas pela Ouvidoria da Centrais de Abastecimento de Minas Gerias (CeasaMinas), sociedade de economia mista vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), que abrange o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), atendendo às disposições da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

O documento aborda as publicações ativas, por meio do Portal da Transparência CeasaMinas. O tratamento dos pedidos de acesso à informação e da transparência passiva, apresentando os principais números e informações avaliativas serão apresentados pelo Ouvidor em seu relatório anual.

Em 2024, destacam-se:

✓ 39 pedidos de acesso à informação respondidos;

A Ouvidoria disponibiliza os canais abaixo, destinados aos atendimentos do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)¹. Os pedidos de acesso à informação recebidos no canal telefônico, presencial, endereços eletrônicos ou quaisquer outros meios, são cadastrados para o devido tratamento na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR).

¹ http://www.ceasaminas.com.br/ouvidoria_falegeral.asp

ACESSO À INFORMAÇÃO

O direito de acesso à informação é regulamentado pela Lei nº 12.527/2011 e pelo Decreto nº 7.724/2012, que estabelecem:

O direito de acesso à informação deve ser compreendido em sentido amplo, prevendo tanto o acesso a informações que dizem respeito à gestão pública, como também a informações de particulares, inclusive de terceiros. A Constituição Federal, ao prever o direito de acesso à informação como direito fundamental, não excluiu as informações de interesse particular. Isto é, o direito de acesso compreende também informações de interesse pessoal, para além do interesse coletivo. Além disso, podem ser solicitadas informações produzidas pela própria Administração e também aquelas produzidas por terceiros, mas acumuladas pela Administração. Informação acumulada é aquela que está sob a posse de uma determinada instituição pública, muito embora não necessariamente tenha sido produzida pela Administração.

2.1 Transparência passiva

A Transparência Passiva depende de uma solicitação do cidadão, ocorrendo por meio dos pedidos de acesso à informação. Desse modo, a empresa deve se mobilizar no sentido de oferecer uma resposta à demanda.

Na CeasaMinas é a Ouvidoria que emite relatórios² anualmente que tem por objetivo observar aspectos, tais como, áreas demandadas e outros.

2.1.1 Painel LAI

O Painel LAI é uma ferramenta desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU) para facilitar o acompanhamento do monitoramento e o cumprimento da LAI pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. O painel disponibiliza informações sobre a quantidade de pedidos e recursos registrados, cumprimento de prazos, perfil dos solicitantes, omissões, transparência ativa, entre outros aspectos.

Observa-se que a CeasaMinas se encontra dentro dos parâmetros observados para a Administração Pública Federal, incorreu em apenas uma omissão no atendimento aos pedidos de acesso à informação. Em relação ao tempo médio de resposta, apresentou 14,27 dias, enquanto o prazo na esfera federal foi de 13,36 dias, indicando que o prazo ainda é superior. Nesse indicador, a CeasaMinas obteve o 288º lugar dentre 322 órgãos e entidades federais. Quanto à satisfação do usuário, os indicadores encontram-se bem superior ao da Administração Pública Federal, o percentual de omissões é baixo, indicando altos índices de resposta fornecida atendendo plenamente o pedido e de fácil compreensão.

² <http://www.transparencia.ceasaminas.com.br/conteudos/ano-2024>

Figura 01 – Painel LAI – Governo Federal


Fonte: Painel LAI. Acesso em 10/07/2025

* Os dados do painel mostram a situação atual (acumulada) e não refletem a seleção do filtro por período (30/07/2024 a 10/07/2025).

Figura 02 – Painel LAI – CeasaMinas


Fonte: Painel LAI. Acesso em 10/07/2025

* Os dados do painel mostram a situação atual (acumulada) e não refletem a seleção do filtro por período (30/07/2024 a 10/07/2025).

A Transparência Ativa ocorre quando há disponibilização da informação de maneira espontânea (proativa). É o que ocorre, por exemplo, com a divulgação de informações na Internet, de modo que qualquer interessado possa acessá-las diretamente.

2.1.2 Pedidos por situação

Em 2024, observa-se um maior número de pedidos relacionados ao acesso à informação recebidos pela CeasaMinas.

Assunto da Manifestação	Contagem de Assunto da Manifestação
Acesso à informação	24
Atendimento	1
Auditoria	2
Auxílio	1
Benefício	1
Licitações	3
Outros em Administração	2
Planejamento e Gestão	1
Relações de Trabalho	1
Seguro	1
Transparência	2

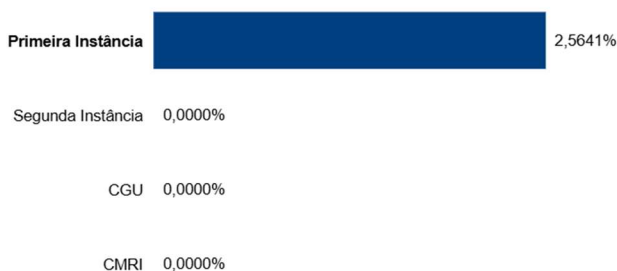
2.1.3 Média mensal e tempo médio de resposta

A LAI e o Decreto nº 7.724/2012 determinam 20 dias como prazo de atendimento de um pedido de acesso à informação, prorrogáveis por mais 10 dias, mediante justificativa expressa.

Observa-se que o tempo médio de resposta no segundo semestre e 2024 e primeiro semestre de 2025 foi de 14,27 dias. Esse desempenho é resultado do esforço da Ouvidoria em aprimorar os prazos, com maior agilidade no registro das respostas ao solicitante, realização de controle mais acurado dos prazos, maior atuação junto aos gestores e conscientização destes em relação à celeridade no atendimento.

2.1.4 Recursos

Em caso de negativa de acesso, é possível que o solicitante registre recursos em 1ª instância, em 2ª instância, para a Controladoria-Geral da União (CGU) e para a Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI).



2.1.5 Requerentes

2.1.5.1 Tipo de pessoa

Quanto ao tipo de pessoa, 66,28% dos pedidos foram registrados por pessoa física:

Tipos de pessoas	Quantidade
Pessoa física	27
Pessoa jurídica	1
Total de solicitantes	28

2.1.5.2 Localização dos solicitantes

Quanto à localização 28 dos requerentes não informaram. Dos que informaram, apurou-se que 9 pedidos.

2.1.5.3 Escolaridade

Em relação à escolaridade, houve um pequeno número que registrou a informação:

Escolaridade	Quantidade
Ensino Fundamental	0
Ensino médio	0
Ensino superior	7
Pós-graduação	1
Mestrado/doutorado	2
Não informado	18
Sem instrução formal	0
Total	28

2.1.5.4 Profissão

Em relação à profissão, apurou-se que a maior parte não informou.

Escolaridade	Quantidade
Empregado – setor privado	0
Empresário/empreendedor	0
Estudante	2
Jornalista	0
Membro de ONG internacional	0
Membro de ONG nacional	0
Membro de partido político	0
Não informado	18
Outra	2
Pesquisador	0
Professor	1
Profissional liberal/autônomo	1
Representante sindical	0
Servidor público federal	3
Servidor público estadual	0
Servidor público municipal	0
Total	28

2.1.6 Pesquisa de satisfação dos pedidos de acesso à informação na plataforma Fala.BR

Ao final do atendimento, o usuário pode avaliar o serviço prestado pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), tendo sido obtidas 3 avaliações

SATISFAÇÃO DO USUÁRIO


2.2 Transparência ativa

A Transparência Ativa ocorre quando há disponibilização da informação de maneira espontânea e proativa, independentemente de solicitações, de modo que qualquer interessado possa acessá-las diretamente. Em especial, o rol mínimo de informações exigidas no art. 8º Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI) publicadas no menu “Acesso à Informação” do Portal de Transparência e Governança da CeasaMinas.

2.2.1 Portal da Transparência e Governança da CeasaMinas

A empresa conta com o Portal da Transparência e Governança da CeasaMinas, que centraliza e dá visibilidade aos assuntos que reforçam as ações de acesso à informação, governança corporativa, ética e integridade. As informações não estão todas atualizadas. Os dados não estão disponíveis em formato modificável e são divulgados em formatos que limitem sua reutilização (PDF). O portal não contém ferramenta de pesquisa de conteúdo.

2.2.2 Avaliação da Controladoria-Geral da União (CGU)

A transparência ativa é avaliada anualmente pela CGU, sendo considerados 49 itens de cumprimento obrigatório pelos órgãos e entidades da Administração Federal, estabelecidos pela Lei nº 12.527/2011 e pelo Decreto nº 7.724/2012. De acordo com o Painel LAI, a CeasaMinas cumpre 45 dos itens de transparência ativa, enquanto as demais entidades cumprem cerca de 84,78% das obrigações.

Figura 03 – Cumprimento de itens de transparência ativa – Sociedade de Economia Mista





Figura 04 – Cumprimento de itens de transparência ativa – CeasaMinas



6 PERSPECTIVAS

Para 2025, objetiva-se fortalecer a transparência na empresa. Para isso, buscar-se-á a melhoria da disponibilização das informações no Portal da Transparência e Governança da CeasaMinas, bem como a ampliação da automação das informações divulgadas, geração das informações em diferentes tipos de arquivos e uma ferramenta de busca, através da contratação de um empresa de desenvolvimento de site para atendimento a todas as orientações constantes no [Guia de Transparência Ativa](#).

Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI)*

Emily Dourado

* Período de 31/07/2024 a 01/08/2025